



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 11/2020

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 11/2020, destinado à Contratação de empresa especializada para executar serviços de: 1. Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde dos Grupos A, B e E, conforme RDC 222/2018 da ANVISA; 2. Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de cemitério; e 3. Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações;

ADJUDICAMOS o objeto da licitação às seguintes licitantes:

Servioeste Soluções Ambientais Ltda							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Coleta do excedente dos 400 kg da coleta dos resíduos do grupo B com bombonas em comodato; coleta quinzenal;	Servioeste	KG	280	10,50	2.940,00
1	2	Coleta do excedente dos 400 kg da coleta dos resíduos dos grupos A / E com bombonas em comodato (para materiais do grupo A); coleta quinzenal;	Servioeste	KG	120	10,50	1.260,00
1	3	Resíduos grupos A (infectante) / E (perfurocortante) / B (químicos) com bombonas em comodato (para materiais do grupo A e B); para quantidade de até 400 kg de resíduos; coleta quinzenal.	Servioeste	MES	9	2.250,00	20.250,00
2	1	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde incluindo pontos de coleta além do cemitério municipal.	Servioeste	SERV	1	9.000,00	9.000,00
3	1	Coleta de resíduos de cemitério tais como urnas, roupas, sacos plásticos, coroas, flores, etc, gerados na exumação de corpos. Coleta quinzenal	Servioeste	KG	440	22,25	9.790,00
TOTAL							43.240,00

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 23 de março de 2020.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro